



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

CNPJ:11.040.896/000159

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 06/ 21 DE JUNHO DE 2021

Projeto de Lei Aprovado



Em 10/08/2021

Ivani Delmondes
PRESIDENTE
John M. Souza
SECRETARIO
Isabel Pereira Gomes
2º SECRETARIO

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Creche Municipal em Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe a Câmara Municipal o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Creche Municipal Ivani Delmondes, com Sede no Conjunto Habitacional Manaíba, s/n;

Art. 2º As instituições escolares de que trata esta Lei já estão implantadas e em pleno funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

CNPJ:11.040.896/000159

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

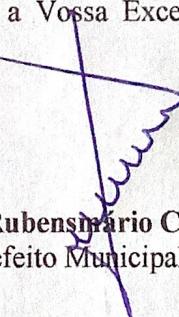
É com satisfação que nos dirigimos as Vossas Excelências, e, ao mesmo tempo, apresentamos Projeto de lei que cria a Creche Municipal Maria Ivani Delmondes.

Como todos tem conhecimento, a educação tem sido umas das prioridades de meu governo. Acrescente-se a isso, que Ipubi está prestes a receber uma das mais importantes obras dessa gestão: o prédio da creche de Serrolândia.

A patronato da Creche dada a d. Maria Ivani Delmondes, trata de uma justa homenagem a uma das mulheres mais respeitas de Serrolândia de todos os tempos. D. Ivani era mulher simples, costureira; sua arte ganhava colorido especial nas comemorações festivas, tempo em que ela recebia grandioso volume de trabalho. Uma guerreira cheia de fé. Seus gestos, sua guerra encantavam a população de Serrolândia.

Com este projeto, pretende-se dar o respaldo legal a Creche e promover sua autonomia administrativa e financeira. Administrativamente deixa de ser um adendo da Escola Paula Sabrina, ganhando assim identidade própria. Financeiramente passar a receber recursos do PDDE federal, princípio este responsável pela democratização das ações e gestão orçamentaria no interior do estabelecimento, garantindo a participação e a cidadania da comunidade desta Unidade de Educação Infantil, modalidade Creche.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus ilustres pares votos de elevada consideração e apreço.


Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal